



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Nº 1756

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 11.107/2024 =
de 25 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel** como gestora e a **Sra. Jéssica Faitanini** como **Fiscal** das **Atas** abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo elas:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 29.301/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 69/2024, 70/2024, 71/2024, 72/2024, 73/2024 e 74/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, por um período de 12 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.100, de 19 de setembro de 2024.

Bariri, 25 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.108/2024 =
de 25 de setembro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Josmeire Nascimento Fiorin** como gestora das **Atas** abaixo relacionadas, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo elas:

I - PROCESSO ADMIN. Nº: 55.936/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 63/2024, 64/2024, 65/2024, 66/2024, 67/2024 e 68/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao P.A.M. - Programa Alimentar do Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.109/2024 =
de 26 de setembro de 2024.

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.051, de 31 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de outubro de 2024, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.110/2024 =
de 27 de setembro de 2024.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bariri.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Serviço de Assistência Social:

Luciana Bussi Cândido - Titular

Suzane Gabia Dinis Albranti - Suplente

b) Representantes do Serviço de Saúde:

Elisa Maria Fanton - Titular

Maria José da Rocha Bertholo- Suplente

c) Representantes do Serviço de Educação e Cultura:

Joseane Ferrari Rossi Ventura - Titular

Tatiane Felipe Pregnotato - Suplente

d) Representantes do Serviço de Administração Pública:

Giseli de Souza Batista - Titular

Glaucia Elissandra Jorge - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Isabela Bolini de Almeida - Titular

Cabo PM Marli da Rocha Galvão- Suplente

b) Camila Beatriz dos Santos - Titular

Viviane Braz Sabino - Suplente

c) Luiza Antonia Salomé Marquezin - Titular

Marcia de Pauli- Suplente

d) Cláudia Scachetti - Titular

Maria Solange de Oliveira - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, vedada à remuneração, conforme estabelece o § 6º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.705, de 20 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.102, de 20 de setembro de 2024.

Bariri, 27 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 27/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 27/2024, e, adjudicou o objeto em favor das empresas Cirúrgica União Ltda, nos itens: 05, 06 e 07, R\$3.980,00; Cirúrgica Custom Care Ltda, itens: 02, 03, 04 e 08, R\$630.800,00, sendo o registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor global de R\$634.780,00. Restou fracassado o item 01. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 44/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 44/2024, e, adjudicou o LOTE 01 em favor da empresa Dejair Donizete de Lima & Cia. Ltda-ME, sendo o registro de preços para eventual prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos de grande porte, veículos pesados com o fornecimento de peças e mão de obra, por um período de 12 meses, nas condições e especificações contidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R\$429.300,00. Restou fracassado o lote 02. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 47/2024 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 47/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Supermercado Pegorin Ltda, sendo o registro de preços para fornecimento de 54.060 litros de leite UHT integral, por um período de 12 meses, nas condições estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R\$265.975,20. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0fcf-da53-7902-e5e2-d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1756, ano XIX, veiculado em 27 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 27/09/2024 às 16:33:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0fcf-da53-7902-e5e2-d6>